



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

"Denomina rua José Octávio Rodrigues Pereira, o logradouro público conhecido como rua A Inácio Kohler Porto Bello - Vila Dom Pedro - Rubem Berta".

Art. 1º - Fica denominado rua José Octávio Rodrigues Pereira, o Logradouro Público cadastrado, conhecido como rua A Inácio Kohler Porto Bello - Vila Dom Pedro - Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:

" UM GRANDE LÍDER COMUNITÁRIO ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:

O senhor José Octávio Rodrigues Pereira, enfermeiro veio morar em Porto Alegre em 2006, na comunidade Dom Pedro, conhecido pelos seus vizinhos como uma pessoa sempre pronta em ajudar a comunidade nas questões de saúde e bem estar, também foi grande parceiro na construção da infraestrutura da comunidade.

Veio a falecer em 31/12/2022, e deixou um vazio na comunidade, pois sempre foi uma pessoa muito presente nas demandas da comunidade.

Sendo assim, nada mais justo que prestarmos esta homenagem para a família, e amigos em sua memória.

Por isso, este vereador atendendo a solicitação da comunidade, encaminho o presente projeto homenageando o senhor José Octávio Rodrigues Pereira, denominando a rua A Inácio Kohler Porto Bello com o seu nome, esperando ser acolhido por esta Câmara.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0473171** e o código CRC **24319625**.
